MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
COORDENADORIA DE PROJETOS DE EXTENSÃO, CULTURA E INOVAÇÃO

EDITAL ACADÊMICO Nº 0232/2025

A Diretoria-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento Acadêmico, aprovado pela Portaria n. 257, de 02 de dezembro de 2024, comunica que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Webinário **"Experiência na Amazônia Legal: Relatos de atuação com populações indígenas e comunidades tradicionais"**, na modalidade EAD síncrono, com transmissão pelo canal da ESMPU no YouTube.

1. Realização

Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

2. Data e local de realização

2.1 A atividade será oferecida na seguinte modalidade:

- EaD - Participação remota, com acesso pelo canal da ESMPU no YouTube.

2.2 A atividade EAD síncrona será realizada nos dias e horários:

- **11 de novembro de 2025, das 14h às 18h.**
- **12 de novembro de 2025, das 9h às 13h e das 14h às 18h.**
- **13 de novembro de 2025, das 9h às 13h e das 14h às 18h.**

3. Objetivo

Compartilhar experiências, ideias e boas práticas por aqueles que atuam na temática da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão no âmbito da Amazônia Legal. Os profissionais poderão narrar, dessa forma, as dificuldades e as medidas resolutivas que têm adotado para a prevenção de crimes, a proteção das terras dos povos originários e a garantia de um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

4. Carga horária

20 (vinte) horas-aula.

5. Público-alvo

5.1 As vagas estão destinadas a membros e servidores do Ministério Público da União e público externo.

6. Pré-requisitos para participação no curso

6.1 Disponibilidade de dedicação e participação nas atividades, nos termos do projeto pedagógico.

6.2 Ter acesso a computadores e à Internet banda larga.

6.3 Conhecimentos básicos de Internet.

7. Procedimentos para inscrição

7.1 A inscrição é gratuita e deve ser realizada exclusivamente pela Internet.

7.2 O(a) candidato(a) deverá proceder conforme as seguintes instruções para realizar sua inscrição:

7.2.1 Acessar a página de inscrições abertas da ESMPU (http://escola.mpu.mp.br/integra/inscricoesabertas) ou clicar em “Inscrição” na página inicial da Escola (http://escola.mpu.mp.br/);

7.2.2 Clicar no ícone correspondente a “Inscrever-se” na atividade desejada. O edital pode ser visualizado no ícone “Editais e Anexos”;

7.2.3 Fazer login. Caso o CPF não esteja cadastrado, o(a) candidato(a) deverá clicar em “Novo usuário”, fazer o cadastro e efetuar a inscrição;

7.2.4 O(a) candidato(a) poderá clicar no ícone correspondente a “Cancelar inscrição” durante o período de inscrições, conforme cronograma estabelecido no item 10.

7.3 A atualização do cadastro é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e a ausência de dados pode implicar no cancelamento da inscrição.

7.4 O(a) candidato(a) poderá informar no ato de sua inscrição caso necessite de algum atendimento especial para acompanhar o curso.

7.5 A inscrição na atividade acadêmica atesta o conhecimento dos termos deste edital.

8. Seleção

8.1 A seleção será automática para todos os inscritos na atividade.

9. Confirmação da inscrição

9.1 Não há necessidade de confirmação da inscrição. A inscrição de todos(as) os(as) candidatos(as) será automaticamente confirmada.

10. Cronograma

ETAPAS	**PRAZOS**
Período de inscrição:	A partir da data de publicação deste edital **até o dia da atividade.**
Realização do Seminário:	• **11 de novembro de 2025, das 14h às 18h.** • **12 de novembro de 2025, das 9h às 13h e das 14h às 18h.**

	• **13 de novembro de 2025, das 9h às 13h e das 14h às 18h.**

10.1 Diante de situações excepcionais, o cronograma poderá sofrer alterações.

11. Certificado

11.1 O certificado será emitido pela ESMPU ao inscrito que assistir ao Webinar e confirmar participação em link a ser fornecido durante a transmissão ao vivo do evento.

11.2 A confirmação da participação deverá ser realizada até 24h após o fim da transmissão ao vivo.

11.3 O registro da frequência é de inteira responsabilidade do(a) discente, nos termos e procedimentos informados durante a atividade.

11.4 O certificado estará disponível para impressão após a confirmação de presença pelo participante na página inicial da ESMPU, na opção “Certificados”.

12. Custeio

12.1 A ESMPU **não** arcará com o pagamento de bolsa-capacitação (diárias) e passagens para os discentes selecionados.

13. Da comunicação

13.1 Ao proceder a inscrição o discente concorda que o e-mail é a via oficial de prestação de informações sobre as atividades acadêmicas da ESMPU.

13.2 É de responsabilidade do discente, no momento da inscrição, atualizar o endereço de e-mail no qual receberá as informações referentes à atividade acadêmica para a qual se inscreveu.

14. Disposições finais

14.1 As atividades acadêmicas da ESMPU são reguladas por seu Regulamento Acadêmico e Regimento Interno, a eles aderindo integralmente o(a) discente, no momento da inscrição nos termos do edital.

14.2 O(a) candidato(a), ao se inscrever, declara estar ciente e de acordo com as condições estabelecidas neste edital quanto à autorização, para todos os fins em direito admitidos, para a utilização de sua imagem e voz constante em fotos, gravações e filmagens decorrentes da participação nesta atividade sob a responsabilidade da ESMPU, sendo que a referência ao nome do participante, que constitui um direito moral, deverá ser respeitada sempre que as referidas obras forem veiculadas ou utilizadas, sabendo que as imagens e a voz poderão ser exibidas nos relatórios parcial e final da referida atividade.

14.3 Os conteúdos produzidos durante a atividade serão disponibilizados para acesso amplo e irrestrito no site da ESMPU.

14.4 Informações adicionais sobre a atividade acadêmica poderão ser obtidas por meio da Supervisão de Ingresso e Atendimento ao Corpo Acadêmico pelo *e-mail* saac@escola.mpu.mp.br.

14.5 Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Diretora-Geral da ESMPU.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento**, **Diretora-Geral**, em 16/10/2025, às 14:53 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade informando o código verificador **0622623** e o código CRC **327488CF**.